

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.366

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 21, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS06, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 20, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 22, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com o lote 24.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-22.366:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0384, e Habite-se nº 2015/04-361, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 214, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 – 22.366 (CND-INSS)

Data:- 26/10/2015

Pelo requerimento datado de 15 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 003072015-88888447, datada de 20/10/2015 e válida até 17/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30447/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002311647) paga em 21/10/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000871424) paga em 21/10/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 40.914- datado de 21/10/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.3 – 22.366 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)**DATA:– 28/10/2015**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3528699, datado de 14 de outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada foi adquirido por compra feita por **MICHAEL DOUGLAS LIMA MOREIRA** (C.I. RG nº 2990239 – SSP/RN expedida em 28/04/2007, CPF nº 104.125.874-75), brasileiro, solteiro, nascido em 29/11/1993, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Rosa de Saron, 83, Casa 83-C, Nossa Senhora, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), foi pago o ITIV em 2/10/2015, no valor de R\$ 405,23 (quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015530142, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002311136) paga em 21/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000871103) paga em 21/10/2015; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 40.876 – datado de 16/10/2015.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.366 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 28/10/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **MICHAEL DOUGLAS LIMA MOREIRA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: **1069 Ceará – Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 46.740,00** (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 250,91 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 5,01 = Total: R\$ 255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/11/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002311136) paga em 21/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000871103) paga em 21/10/2015; FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 40.876– datado de 16/10/2015.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.366 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 23/01/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.995, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 04/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 71.028,44** (setenta e um mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MICHAEL DOUGLAS LIMA MOREIRA** (C.I. – RG nº 2990239-SSP/RN e CPF/MF nº 104.125.874-75), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais,

Matrícula nº 22.366

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

nas datas de 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3528699 de 14/10/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002602484); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 57416. Protocolo Intimação nº 62.011. Protocolo nº 65.998 - datado de 04/12/2023.*

Selo Digital: RN202400937810000781AJB.

AVERBADO POR: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 022366 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/01/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000821GRT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store